

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2023/34022	DATA: 09/11/2023
DE: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E MODERNIZACAO	PARA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA
ASSUNTO: Curso (geral)	

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito autorização para os servidores da área de tecnologia da informação, Adrieli Souza Silva, cadastro 968.407-7, Alan Bonin dos Santos, cadastro 970.240-7 e Fabiano Soares Raminho, cadastro 968.323-2 participem do curso "CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI, de acordo com a nova lei de licitações, a novíssima IN-94/2022 da SGD/ME e a Jurisprudência do TCU", promovido pela empresa ELO CONSULTORIA, a realizar-se em Brasília, nos dias 4 a 6 de dezembro de 2023, na modalidade presencial, com custo individual de R\$2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais).

A capacitação se justifica em virtude da significativa transformação por que passa o processo de aquisições públicas, com a introdução da nova Lei de Licitações. Como consequência, especificamente na área de tecnologia da informação, diversas regulamentações têm sido exaradas pelo Governo Federal com objetivo de auxiliar os órgãos da Administração no adequado entendimento de sua aplicação.

Com isso, compreender as diretrizes estabelecidas pela nova lei e normativos correlatos, é crucial para que a equipe esteja devidamente preparada para enfrentar os desafios impostos pelo novo normativo, desempenhando seu papel de forma eficaz e em conformidade com as normas legais.

Dentre os treinamentos analisados, conforme demonstram os estudos técnicos preliminares, a empresa selecionada se mostrou a mais vantajosa por oferecer uma abordagem específica em relação à contratação de soluções de TI. Outrossim, a capacitação se encontra alinhada ao Planejamento Estratégico deste órgão, sexênio 2020-2026 e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC 2023-2024).

Por outro lado, tendo em vista que a capacitação ocorrerá na cidade de Brasília, na modalidade presencial, será necessária a emissão de passagens e autorização de diárias para os supracitados servidores.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Por fim, junto a documentação relacionada a seguir, com o detalhamento do pedido.

1. Documento de oficialização de demanda (DOD), fls 3/4;
2. Estudo Técnico preliminar (ETP), fls. 5/8;
3. Proposta técnico/financeira, fls. 9/20;
4. Propostas similares para comparativo, fls. 21/41;
5. Formulário de inscrição preenchido Adrieli, fl. 42;
6. Formulário de inscrição preenchido Alan, fl. 43;
7. Formulário de inscrição preenchido Fabiano, fl. 44;
5. Certidões de regularidade fiscal da empresa, fls. 45/51;
6. Documentação da empresa e representante legal, fls 52/73;
7. Declaração de inexistência de nepotismo, fl. 74.

Certo de contar com o apoio de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RICARDO NERI FRANCO
SECRETÁRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
Título da demanda

1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1 Unidade Demandante

Coordenação de Projetos de Modernização - CPROM

1.2 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Fabiano Soares Raminho

Matrícula: 968.323-2

Telefone: 71- 3372-7529

E-mail: fsraminho@tjba.jus.br

1.3 Indicação do integrante demandante:

Nome: Alan Bonin dos Santos

Matrícula: 970.240-7

Telefone: 71 3372-1548

E-mail: albosantos@tjba.jus.br

2 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1.1 Descrição da Demanda

Capacitação da equipe da CCTIC diante das mudanças introduzidas pela Lei 14.133, buscamos avaliar de forma criteriosa as áreas específicas em que os membros da CCTIC necessitam de treinamento e desenvolvimento, com foco nas disposições e práticas previstas na nova legislação de licitações.

1.2 Motivação da Demanda:

- a) Assegurar que a CPROM esteja devidamente preparada para enfrentar os desafios que a Lei 14.133 e demais regulamentações oferece às contratações de TIC;
- b) Garantir que as regulamentações e melhores práticas em contratação de TIC estão sendo corretamente utilizadas;
- c) Entregar o melhor resultado possível à Administração por meio das diversas contratações de TIC.

1.3 Resultados Pretendidos:

- a) Proporcionar que a CPROM continue a desempenhar seu papel de forma eficaz e em conformidade com as normas legais;
- b) Acelerar o processo de contratação de TIC por meio de adoção de boas práticas e utilização correta das diversas regulamentações aplicáveis.



DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
Título da demanda

1.4 Alinhamento Estratégico:


M11.2 - Melhorar o desempenho do TJBA na estratégia nacional de TIC, uma vez que um dos indicadores desse desempenho se refere à execução das contratações de TIC

4 ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à SETIM para providências.

Salvador, 5 de outubro de 2023

<Assinatura do Titular da Unidade Demandante>

	ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC <i>Capacitação – Contratações de TIC sob Lei 14.133 e novas regulamentações do Governo Federal</i>	Nº PA <i>Inserir nº</i>
---	---	-----------------------------------

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contextualização

O ambiente regulatório e legal que governa as aquisições públicas está passando por uma significativa transformação com a introdução da Lei de Licitações 14.133. Esta nova legislação traz consigo uma série de modificações nas práticas de licitação, que impactam diretamente as atividades da Coordenação de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CCTIC).

Compreender e aplicar corretamente as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133 é crucial para que a CCTIC continue a desempenhar seu papel de forma eficaz e em conformidade com as normas legais. A nova lei traz aspectos como a inversão de fases do processo licitatório, critérios de sustentabilidade, novos procedimentos e exigências, bem como a modernização de conceitos que moldam as compras públicas de TIC.

Não obstante à transformação legal do processo licitatório, diversas regulamentações têm sido exaradas pelo Governo Federal com objetivo de auxiliar os órgãos da Administração no adequado entendimento de sua aplicação. Nesse sentido, a área de Tecnologia da Informação tem sido fortemente afetada por essas Instruções Normativas, Decretos, Portarias e demais instrumentos, que mesmo não sendo de aplicação obrigatório pelo poder judiciário, constituem-se de fonte primária de orientação, tendo sido amplamente adotadas pelos Tribunais.


1.2 Projeto de Capacitação

Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar as necessidades de capacitação da equipe da CCTIC diante das mudanças introduzidas pela Lei 14.133. Por meio deste ETP, buscamos avaliar de forma criteriosa as áreas específicas em que os membros da CCTIC necessitam de treinamento e desenvolvimento, com foco nas disposições e práticas previstas na nova legislação de licitações.

Este estudo tem como objetivo assegurar que a Coordenação de Contratação de TIC esteja devidamente preparada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que a Lei 14.133 oferece. Como parte do planejamento, está prevista a capacitação de três servidores, que repassaram o conteúdo absorvido aos demais membros da equipe. O curso proposto desempenhará um papel fundamental no aprimoramento do conhecimento e das habilidades da equipe, possibilitando a eficaz implementação das novas regras de licitação. Isso, por sua vez, contribuirá para a promoção da transparência e eficiência nas aquisições públicas de tecnologia da informação e comunicação.

1.2.1 Identificação dos Cursos

Id	Cursos
1	<p>Empresa: ELO CONSULTORIA</p> <p>Curso: Contratação de soluções de TI de acordo com a nova lei de licitações, a novíssima IN-94/2022 da SGD/ME e a jurisprudência do TCU (2º edição)</p> <p>Data: 04 a 06 de dezembro de 2023.</p> <p>Local: Brasília</p>

	ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC <i>Capacitação – Contratações de TIC sob Lei 14.133 e novas regulamentações do Governo Federal</i>	Nº PA <i>Inserir nº</i>
---	---	-----------------------------------

Id	Cursos
2	Empresa: INOVE Curso: Contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação Data: 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023. Local: Online
3	Empresa: CONSULTRE Curso: Contratação de tecnologia da informação e comunicação (TIC) Data: 04 a 08 de dezembro de 2023. Local: Online
4	Empresa: NEGÓCIOS PÚBLICOS Curso: Planejamento, Elaboração de ETP, TR, Planilha orçamentaria e pesquisa de preços Data: 09 a 11 de outubro de 2023. Local: Brasília

1.2.2 Análise Comparativa das Soluções


Conteúdo do Curso:

- Os cursos 1, 2 e 3 estão centrados na área de aquisição de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), o que se alinha diretamente com as responsabilidades da Coordenação de Contratação de TIC (CCTIC).
- Já o curso 4 tem como ênfase o planejamento, a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR), planilhas orçamentárias e pesquisa de preços, sendo um treinamento similar, porém já provido por este Tribunal aos seus servidores.

Modalidade de Ensino:

- Os cursos 1 e 4 serão conduzidos de forma presencial, o que oferece uma notável vantagem ao possibilitar uma interação direta entre os participantes e os instrutores, assim como entre os próprios colegas de classe, além da dedicação exclusiva à capacitação.
- Os cursos 2 e 3 serão ministrados na modalidade online. Embora seja bastante utilizada, essa modalidade não se alinha adequadamente com as necessidades do Tribunal, uma vez que as demandas internas geram uma concorrência que prejudica o aproveitamento e desempenho dos participantes.

Com base na análise realizada, o curso 1 ministrado pela ELO Consultoria destaca-se como uma opção vantajosa pela sua abordagem específica em relação à contratação de soluções de TI, bem como pelo fato de abordar temáticas recorrentes em nossas contratações como

	ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC <i>Capacitação – Contratações de TIC sob Lei 14.133 e novas regulamentações do Governo Federal</i>	Nº PA <i>Inserir nº</i>
---	---	-----------------------------------

desenvolvimento de sistemas, infraestrutura e outsourcing de impressão, conteúdo não oferecido pelos demais cursos avaliados.

Além disso, a possibilidade de ser ministrado presencialmente é uma característica relevante, já que permite integral dedicação à capacitação, oferecendo a oportunidade de uma experiência de aprendizado mais rica, interativa e prática. A interação direta com instrutores e colegas de classe é frequentemente inestimável em cursos desse tipo, permitindo discussões em tempo real, esclarecimento de dúvidas imediatas e a criação de conexões valiosas.

Dado o foco da Coordenação de Contratação de TIC, essa modalidade presencial pode ser particularmente benéfica, permitindo que os participantes compartilhem suas experiências e desafios específicos, ao mesmo tempo em que recebem orientação prática para lidar com as complexidades da nova legislação de licitações.

1.3 Análise Comparativa de Custos

- Curso 1

Valor de investimento: R\$ 2.793,00 por pessoa

- Curso 2

Valor de investimento: R\$ 2.390,00 por pessoa

- Curso 3

Valor de investimento: R\$ 2.290,00 por pessoa

- Curso 4

Valor de investimento: R\$ 3.200,00 por pessoa

O custo do curso 1 sendo ele o escolhido para a contratação, é um pouco mais elevado em comparação com os outros cursos, devido à sua natureza completa e à categoria presencial, o que resulta em um valor mais alto.

Se planeja fazer a contratação para 3 (três) servidores dando um custo total no valor de: **R\$ 8.379,00 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais).**

1.4 Resumo da Contratação

Em resumo essa contratação se baseia nas seguintes definições:

Empresa: Elo Consultoria

Curso: Contratação de soluções de TI de acordo com a nova lei de licitações, a novíssima IN-94/2022 da SGD/ME e a jurisprudência do TCU (2ª edição)

Data: 04 a 06 de dezembro de 2023.


Local: Brasília (deslocamento não incluído nessa contratação)

Público-alvo: Coordenação de contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (CCTIC)

Quantidade: 3 (três) servidores

Valor total: R\$ 8.379,00 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais).

1.5 ANEXOS

	<p>ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC <i>Capacitação – Contratações de TIC sob Lei 14.133 e novas regulamentações do Governo Federal</i></p>	<p>Nº PA <i>Inserir nº</i></p>
---	---	---

- **ANEXO I** – Documentos contendo informações sobre cursos, conteúdo programático, valores etc.
- **ANEXO II** – Documentos e proposta de preço da empresa ELO Consultoria